




Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Manoel Pereira Nunes, 367, bairro Limoeiro, nesta cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária, para apreciação da aplicação dos recursos vinculados ao ensino relativo ao Terceiro Trimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco, do Conselho Municipal da Educação, sob a presidência da Senhora Janaina Aparecida Tavares e as presenças do senhor Andrei Duarte de Souza, Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura; da senhora Mirian Carla de Brito, contadora da Prefeitura Municipal e dos membros conselheiros. Dando início a sessão a senhora Presidente convidou a senhora Mirian para explicar a movimentação dos recursos acumulados até este terceiro trimestre. A senhora Mirian demonstrou que foram recebidos até o mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o montante de R\$ 23.807.801,52 (vinte e tres milhoes, oitocentos e sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente às receitas provenientes de impostos (base de cálculo para apuração da aplicação) e que foram empenhadas e liquidadas na educação infantil o montante de R\$ 625.987,49 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos); no ensino fundamental o montante de R\$ 1.544.613,12 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e doze centavos) e retidos ao Fundeb o valor de R\$ 4.114.265,40 (quatro milhoes, cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), descontando o valor de R\$ 6.388,75 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao resultado das aplicações financeiras, perfazendo um montante gasto de R\$ 6.278.477,26 (seis milhoes, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), que corresponde a 26,37% (vinte e seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento). Foi elaborado o parecer aprovando a legitimidade dos gastos apresentados e as contas da Prefeitura Municipal de Guzolândia relacionadas a aplicação dos recursos do ensino. A senhora Mirian esclareceu aos conselheiros, que em decorrência da implantação do processo digital na Prefeitura, todos terão permissão ao sistema Flowdoc, através de senha individual, para acesso à todas as despesas relacionadas à educação. Para constar foi lavrado a presente ata, devidamente assinada.

1. _____ Daiana Vieira Moura Pereira;
2.  _____ Janaina Aparecida Tavares - Presidente;
Representantes do Quadro do Magistério Municipal.



Prefeitura Municipal de Guzolândia


"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA APRECIACÃO DAS CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

3. _____ Aline de Brito Batista Simplício;
4. Lidiane Ap. Scalossi Lidiane Aparecida Scalossi;
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica
5. José Alves da Silva Neto José Alves da Silva Neto;
6. Carla Cristiane Morita Carla Cristiane Morita;
Representantes dos Servidores Públicos Municipais
7. Thamara P. Maschio Thamara Pagliarini Maschio;
Representante da Sociedade Civil
8. _____ Fernanda Alvarenga Cardoso;
Representante do Conselho Municipal de Saúde
9. _____ Célia Regina dos Santos Miranda.
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes


Andrei Duarte de Souza


Mirian Carla de Brito



Prefeitura Municipal de Guzolândia



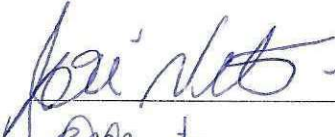

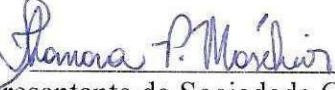
"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PARECER TRIMESTRAL

O Conselho Municipal da Educação de Guzolândia, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal n.º 707, de 26 de abril de 1997, e nomeado através da Portaria n.º 217, de 15 de outubro de 2024, é de parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guzolândia, relacionados à aplicação dos recursos no ensino, referente ao TERCEIRO trimestre de 2025, no percentual de 26,37% (vinte e seis inteiros e trinta e sete centésimos por cento), pela despesa liquidada.

Guzolândia (SP), 22 de outubro de 2025.

1. _____ Daiana Vieira Moura Pereira;
2.  _____ Janaina Aparecida Tavares - Presidente;
Representantes do Quadro do Magistério Municipal.
3. _____ Aline de Brito Batista Simplício;
4.  _____ Lidiane Aparecida Scalossi;
Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica
5.  _____ José Alves da Silva Neto;
6.  _____ Carla Cristiane Morita;
Representantes dos Servidores Públicos Municipais
7.  _____ Thamara Pagliarini Maschio;
Representante da Sociedade Civil
8. _____ Fernanda Alvarenga Cardoso;
Representante do Conselho Municipal de Saúde
9. _____ Célia Regina dos Santos Miranda.
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes